

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS TAMAKI MARCELINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5805589-1 SESP PR

CPF
813.311.959-04 DATA NASCIMENTO
08/06/1973

FILIAÇÃO
JOAO MARCELINO
ADELAIDE SEIKO
MARCELINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 03713041752 VALIDADE 10/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 20/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA CECILIA DO PAVAO, PR DATA EMISSÃO 13/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 38228500654 PR909408768

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1144849274

PROIBIDO PLASTIFICAR 1144849274



REFEITURA MUNICIPAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-11
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials are present below the stamp.

CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA.

CNPJ n.º 09.509.295/0001-09 – CAD-ICMS n.º 90438072-58
AV. CICERO JOSE DOS SANTOS, N.º 960 – CONJ. ABDALA DERBLI
86225-000 – SANTA CECILIA DO PAVAO – PR – FONE 43 -3270.1212 – email: clovisevivian1@hotmail.com

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)



PREGÃO Nº 54/18-FORMA PRESENCIAL

CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA., CNPJ/MF 09.509.295/0001-09, sediada Av. Cícero José dos Santos, n.º 960, Conj. Abdala Derbli, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Santa Cecília do Pavão, 10 de outubro de 2018.


CLOVIS TAMAKI MARCELINO – RG n.º 5.805.589-1-SESP/PR (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

09.509.295/0001-09
Mercado
NT Tamaki
Clovis Tamaki Marcelino & Sestare Ltda
Av. Cicero José dos Santos 960 - (43)3270-1212
CEP 86 225-000
Sta Cecília do Pavão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 09.509.295/0001-09
CONFERE COM O ORIGINAL

CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA.

CNPJ n.º 09.509.295/0001-09 – CAD-ICMS n.º 90438072-58

AV. CICERO JOSE DOS SANTOS, N.º 960 – CONJ. ABDALA DERBLI

86225-000 – SANTA CECILIA DO PAVAO – PR - FONE 43 -3270.1212 – email: clovisvivian1@hotmail.com

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



(Razão Social da licitante) . CLOVIS TAMAKI & SESTARE LTDA., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Cecília do Pavão, 10 de outubro de 2018.

CLOVIS TAMAKI MARCELINO

(Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

09.509.295/0001-09
Mercado
NT Tamaki
Clovis Tamaki Marcelino & Sestare Ltda
Av Cicero José dos Santos 960 - (43)3270-1212
CEP 86.225-000
Sta Cecília do Pavão - Paraná



3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIAO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

Av. Herval, 373
Maringá - PR

17 SET. 2018

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040626

LIVRO

0526-P

FOLHA

44

Em testº

da verdade.

☐ ACSCAROLINE DE SOUZA SILVA
☐ AMANDA CRISTINA DIAS
☐ ANNE ELISE MAKJARA REIS FERNANDES
☐ FRANCIELE DE ARAUJO RIM

☐ MAYSIA CLÁUDIA MORI

☐ THAYSE FIGUEIREDO MEIRO INGLONE

☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:



S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04/09/2018) nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Colombo, nº 6220 - Zona 07, CEP: 87020-000, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.051.918/0001-00, com 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR sob nº 20177490217, aos 21/11/2017; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 18/516360-2, expedida aos 20/08/2018, cujas cópias ficam arquivadas neste Notariado sob nº 3426; neste ato representada por sua sócia administradora, **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, brasileira, divorciada (conforme declarou), nascida em Londrina-PR, aos 15/10/1965, filha de Osamu Suda e de Nair Feliciano Dos Santos, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.125.115-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.066.539-49, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: "contato@imperiofrios.com.br", residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080 - Vila Morangueira, nesta cidade de Maringá-PR; a ora outorgante na forma representada declara expressamente sob as penas da lei, que a 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JHONATAN HENRIQUE GOMES MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05384570165-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 9860453-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.521.689-88, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Fernandes de Souza, nº 42 - Conjunto Guaiapo, nesta cidade de Maringá-PR; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar os seguintes atos: a)- representá-la perante as repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, públicas ou privadas, entidades paraestatais, prefeituras, corpo de bombeiros, Ministérios, Junta de Conciliação de Julgamento, Comissão Intersindical de Conciliação Prévia - CICOP, Companhias de Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Serviços Registrados Imobiliários, Serviços Notariais, Cartórios de Registro Civil, Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Protestos, Distribuidores, Anexos, Cível e Eleitoral, Consulados; IAP, IBAMA, INCRA, INSS, CREA, EMBRAPA, EMATER, Juntas Comerciais, Delegacias Fiscais do Imposto de Renda, Delegacias da Receita Federal e Estadual, Agências de Renda, Aeroportos, Portos, Redes e Empresas Rodoviárias, Ferroviárias, Aéreas e Marítimas; Caixa Econômica Federal e Estadual, Sistemas Financeiros de Habitação e todos seus agentes

Depto. de Licitação

Data 17/10/2018

Hora 08:23

HERVAL, 373 - CEP 87013-110 - FONE: (44) 2103-0300 - MARINGÁ - PARANÁ
www.cartoriograssano.com.br - cartorio@cartoriograssano.com.br

*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico a presente copia. O referido é verdade. Assino.

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIAO DE NOTAS

Av. Herval, 373
Maringá - PR

17 SET. 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

da verdade.
ESCREVENTE
10083
☒ ADRIANA DE SOUZA SILVA
☐ AMANDA CRISTINA DIAS
☐ ANNE ELISE MAJURMA REIS FERNANDES
☐ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM
☐ MAYSA CLAUDIA RIBEIRO
☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

PROTOCOLO
80040626

LIVRO
0526-P

FOLHA
145

financeiros e departamentos; Consórcios, Sindicatos de quaisquer Classes, Delegacias de Polícia Militar, Civil, Federal e Rodoviária, Seguradoras, Departamento de Trânsito - DETRAN, CETRAN, CONTRADIFE, CIRETRAN, TIM S/A, OI S/A, CLARO S/A, VIVO S/A, Imobiliárias, Construtoras, Loteadoras, EMBRATEL, E.C.T. - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, planos de saúde e onde mais preciso for; podendo para tanto, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, Visto, formular, prestar declarações e informações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas multas, impostos e demais emolumentos; requerer e retirar segunda via de documentos ou certidões; receber ou dar quitações de todos os gêneros; firmar e assinar recibos; negociar dívidas, especialmente as que estiverem em atraso e pactuar forma de pagamento; autorizar registros, averbações, baixas ou cancelamentos; requerer e retirar alvará de licença, planta, habite-se ou projetos; acompanhar processos administrativos; representar em licitações de quaisquer espécie, assinar contratos, alterar preços; requerer certidões de prova de tempo de serviço ou de recolhimento de contribuições; requerer e retirar prontuários de quaisquer natureza, certidões de antecedentes criminais, históricos escolares; efetuar matrículas, inscrições; retirar encomendas, volumes, mercadorias, telegramas, impressos, cartas simples ou registradas, com ou sem valor declarado, vales postais, SEDEX e o que mais preciso for; realizar cadastramento, recadastramento, cancelamento, regularização e outros assuntos referentes ao CPF; requerer e efetuar transferências de todos os gêneros; pagar e receber quaisquer importância; requerer, preencher, retirar e assinar o DISO; regularizar obras que forem necessárias; tratar de assuntos relacionados ao georreferenciamento, podendo inclusive assiná-lo; **b)- Confere ainda**, os mais amplos gerais e ilimitados poderes para representá-la perante Bancos, Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal, e demais instituições financeiras públicas ou privadas, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; Banco Itaú S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; Banco Santander Brasil S/A; Banco Santander S/A; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União PR, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano; em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e demais aplicações, emitir e assinar cheques; aceitar duplicatas; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições necessárias; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, autorizar débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; receber e dar quitação de todos os gêneros; descontar, negociar títulos de créditos, podendo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e ou títulos diversos, conceder abatimentos; retirar cheques depositados e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040626

LIVRO
0526-P



devolvidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros; receber e dar quitação de cheques e duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de pagamentos, fazer quaisquer tipos de aplicações, fazer cadastramento e recadastramento, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária, criar, desbloquear ou modificar senhas; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apólice de seguro; custódia depositar, negociar, transferir e receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **É vedado o substabelecimento.** Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante na forma representada, ficando ela ciente de que, caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 18,56, conforme guia nº 14000000003936864-0, nesta data. E, de como assim a disse na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. . Procuração Protocolada sob nº 2679/18 no livro nº 29 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Glaucia de Almeida Auxiliar a digitei. (aa) LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN. Traslada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 74,23. FADEP R\$ 3,71. Furnapen/ Selo R\$0,80, ISS R\$ 1,48. Eu, Yumi Tsujii, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 04 de setembro de 2018

Yumi Tsujii
ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº NFoEM . 6HfG2 . CLcxK
Controle: qVsFY . t2MZe
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Moranguera, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR e **GIOVANNA SUDA SCREMIN**, Brasileira, solteira, nascida em 29/03/1994, empresária, RG nº 10.574.352-1 SSP/PR, CPF/MF nº 097.463.659-24, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Moranguera, CEP: 87.030.380, município de Maringá - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora a Srª. **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Moranguera, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, 3628, Zona 07, CEP: 87.030-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da sociedade para: Avenida Colombo, nº 6220, Zona 07 em Maringá-PR, CEP: 87.020-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, que não foram modificados por força do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações acima processadas e ora ajustadas, as sócias resolvem, com os poderes conferidos, reformular o instrumento social, visando **consolidar** as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas tudo como abaixo se vê:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR e **GIOVANNA SUDA SCREMIN**, Brasileira, solteira, nascida em 29/03/1994, empresária, RG nº 10.574.352-1 SSP/PR, CPF/MF nº 097.463.659-24, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380, município de Maringá - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora a Srª. **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, nº 1080, Vila Morangueira, CEP: 87.030.380 Município de Maringá - PR constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, nº 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **consolidar seu contrato social**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade reger-se-á sob a denominação social de "**IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME**".

Página 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração de atividade no ramo de "COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS".

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá sede social em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com o início das suas atividades em 13 de março de 2015.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada pelas sócias, neste ato, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
GIOVANNA SUDA SCREMIN	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN	99.000	R\$ 99.000,00	99,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 3 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Maringá, Estado do Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 08 de Novembro de 2017.

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

GIOVANNA SUDA SCREMIN

**AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 81020-000
MARINGÁ - PR**

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

Página 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:52 SOB Nº 20177490217.
PROTOCOLO: 177490217 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471091. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PG: 110
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0803901-9

CNPJ

22.051.918/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

12/03/2015

Data de Início de Atividade

12/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA COLOMBO, 6220, ZONA 7, MARINGÁ, PR, 87.020-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
699.066.539-49

99.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

GIOVANNA SUDA SCREMIN
097.463.659-24

1.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
699.066.539-49

0,00 PROCURADOR

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/11/2017

Número: 20177490217

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 28 de agosto de 2018

18/556715-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





ANEXO 05

PREGÃO Nº 54/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 54/2018-FORMA PRESENCIAL Império dos Frios, CNPJ/MF 22.051.918/0001-00, sediada Av. Colombo, 6220 – Zona 07 – Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

Maringá, 16 de Outubro de 2018

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr

CNPJ: 22.051.918/0001-00

E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

Bruna Antunes Noda

Depto. de Licitação
Data 17/10/2018
Hora 08:22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Bruna Antunes Noda

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

Bruna Antunes Noda

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Clausula Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda
Titular/ Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital
digital: vsqQP . VL9EF . YFZcy . q2vGA . oP8F2
Curiúva - PR, 19/02/2018.

Em test. de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro nº 746 – Curiúva – PR – CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNA ANTUNES NODA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7686429-2 SESP PR

CPF
081.761.319-62 DATA NASCIMENTO
23/02/1992

FILIAÇÃO
KENDI NODA
MERI BERNARDINA
ANTUNES NODA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
A3

Nº REGISTRO
05181388867 VALIDADE
10/08/2020 1ª HABILITAÇÃO
12/04/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Bruna Antunes Noda

LOCAL
CURIUVA, PR DATA EMISSÃO
11/08/2015

Assinatura do Emissor
28772000049
PR909487653

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145906420

PRGIE
LASTIFICAR
1145906420



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S', a signature that looks like 'J', and various other initials and marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 15:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 933163

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 15:31:05 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69811203181523570590-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2524c5773eb93328ffbbae0aa73d029db4b0091f82f50ff7095647fe893580d605ccb46e5e0ce14e46f7e17fb46e3bc17

